



ENCAMINHAMENTO DE ESTUDANTES CADASTRADOS PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2026 – CADASTRO PERMANENTE DE ESTUDANTES

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, na qualidade de agente de integração responsável pela gestão do cadastro permanente de estudantes, em parceria com o Município de Reserva do Iguaçu – PR, torna público o encaminhamento de estudantes cadastrados no banco permanente de dados, para fins de eventual contratação de estágio junto às Secretarias Municipais.

O presente encaminhamento ocorre em conformidade com:

- Art. 37 da Constituição Federal (princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade);
- Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei do Estágio;
- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD) – Lei Geral de Proteção de Dados;
- Edital nº 01/2026 – Chamamento Público para Cadastro Permanente de Estudantes;
- Contrato Administrativo nº 019/2026 firmado com o Município.

Conforme previsto no edital, o cadastro possui natureza não competitiva, inexistindo prova, pontuação ou classificação por ranking, sendo mantido exclusivamente banco permanente de estudantes aptos ao encaminhamento para vagas de estágio.

CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS PARA INDICAÇÃO

O encaminhamento dos estudantes observou os seguintes critérios objetivos:

- I – regularidade do cadastro no sistema do CIN, com documentação obrigatória apresentada;
- II – compatibilidade entre o curso do estudante e a área de atuação da vaga solicitada pela Administração Municipal;
- III – ordem cronológica de inscrição no cadastro permanente, ou disponibilidade do candidato para início das atividades;
- IV – atendimento às exigências previstas na Lei nº 11.788/2008, especialmente quanto à matrícula e frequência regular na instituição de ensino;
- V – existência de vaga solicitada pela unidade concedente, observada a necessidade administrativa do Município.

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Os estudantes abaixo relacionados encontram-se APTOS AO ENCAMINHAMENTO PARA ESTÁGIO.

Os candidatos deverão comparecer **junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, para manifestação de interesse e continuidade dos procedimentos administrativos.**

No momento do comparecimento, o candidato deverá apresentar:

- documento oficial de identificação com foto;

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá ser interpretado como desistência ou indisponibilidade para a vaga, hipótese em que o estudante poderá permanecer no cadastro permanente, porém sem prioridade para o encaminhamento específico em andamento, podendo ser convocado novamente em oportunidades futuras.

SELEÇÃO FINAL

Nos termos do edital, a decisão final sobre a contratação do estagiário caberá à unidade concedente, podendo ser realizada:

- entrevista individual;
- análise de perfil;
- verificação de disponibilidade de horário.

A efetivação do estágio ocorrerá mediante:

- Termo de Compromisso de Estágio;
- Plano de Atividades;
- Seguro contra acidentes pessoais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008.

RELAÇÃO DE ESTUDANTES APTOS AO ENCAMINHAMENTO

CURSO	NOME	DATA DO CADASTRO	SITUAÇÃO
Pedagogia	Roseni dos Passos Santos	01/04/2026	Apto
Pedagogia	Valdiclene Cleri Motta	31/03/2026	Apto
Licenciatura em Letras / Português - Inglês	Ana Laura dos Santos Kopp	05/03/2026	Apto
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Darlin Giulia dos Santos	01/04/2026	Apto
Enfermagem	Bruno Portela Rossi	26/03/2026	Apto
Gestão Pública - EAD	Cleidiane Antunes	04/03/2026	Apto
Fisioterapia	João Felipe Siqueira	09/03/2026	Apto
Engenharia Civil	Nathan Ribeiro da Silva	08/03/2026	Apto
Medicina Veterinária	Vanessa Xavier de Oliveira	18/03/2026	Apto

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ato possui caráter meramente administrativo de encaminhamento, não gerando direito adquirido à contratação, a qual dependerá de análise e decisão da unidade concedente do estágio.

Os estudantes permanecerão integrando o cadastro permanente do CIN, podendo ser encaminhados para outras oportunidades durante a vigência do edital.

Reserva do Iguazu, 14 de abril de 2026.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – CIN

Coordenação de Processos Seletivos